



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA | CFF
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ | CRF-PR

PORTARIA N. 2050/2025

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei n. 3.820/60 e do Regimento Interno, do CRF-PR,

RESOLVE

Nomear a Comissão de Ética Profissional de Curitiba deste Conselho, para o biênio 2024/2025, revogando a Portaria n. 1945/2024, ficando assim composta:

Membros: Fernanda Cristina Ostrovski Sales
Guilherme Santos Chella
Gustavo Behrend
Lia Mello de Almeida
Maria Fernanda Turbay Palodeto
Marion Thiessen Helrighel
Monica Cristina Sampaio Majewski
Nadja Naiana Frazon
Neiva Cristina Lubi
Roderlei de Araujo
Soraya Barrionuevo Franzener

Curitiba, 27 de março de 2025.

Márcio Augusto Antoniassi
Presidente do CRF-PR